

3 - IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

4 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

NOTA 03 - RECURSOS DA ENTIDADE

1 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas.

NOTA 09 - COBERTURA DE SEGUROS

1 - A entidade mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

NOTA 10 - RENUNCIA FISCAL

Sob a rubrica "Renúncia Fiscal" estão os valores relativos às contribuições trabalhistas à Previdência Social e ao PIS sobre a folha de salários, que foram recolhidas, em função da entidade não possuir imunidade tributária prevista na alínea C do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal e foram devidamente recolhidas para o Instituto Nacional do Seguro Social do Ministério da Previdência Social e Receita Federal.

Quota Patronal	R\$. 176.176,33
Seguro Acidente do Trabalho	R\$. 12.320,88
Terceiros	R\$. 27.721,98
Pis s/ folha de salário	R\$. 5.787,70

NOTA 11 - ATENDIMENTO GRATUIDADE

1 - No atendimento ao disposto na Lei 12.101/09, a entidade concedeu gratuidade em 100% dos seus atendimentos, sendo atendidas 6.000 pessoas.

2 - Para o atendimento 100% gratuito aos seus usuários, a entidade empregou recursos totais de R\$. 5.384.068,60 (Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), no exercício.

Carapicuíba, 31 de dezembro de 2023.
OSWALDO AKIRA OHTSUKI
Presidente CIDAP

ANTONIO RODRIGUES LIMA
TC CRC/SP:- 1SP149974/O-5

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPB/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor valor unitário. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Exames Médicos Cardiológicos. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 28/03/2024. Data da sessão: 12/04/2024 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou/www.cpb.org.br>. Informações: (11) 4710-4126 e pregao@cpb.org.br

IGOR COSTA SANTOS
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

CNPJ : 09.062.893/0001-74

"Fica revogado o COMUNICADO publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2024, sobre o segundo pedido de celebração de contrato de uso temporário, para ocupação de uma área de 21.466m², localizada no Pátio 3B, pela empresa SEAFORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.019.543/0001-32, referente ao Processo SEI 189.0000054/2024-72, em virtude do não preenchimento da totalidade dos requisitos previstos na Resolução Normativa ANTAQ nº 07, de 30 de maio de 2016." Processo SEI 189.0000054/2024-72. as)

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, torna público Resultado de Habilitação da Concorrência nº 01/2023, tendo como Objeto: "Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública nos Municípios de Guanambi e Lagoa Real, integrantes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção das Redes Municipais de Iluminação Pública". Informamos que foi reaberta a sessão para a abertura das vias do envelope de N.º 03 - Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial, sendo a sessão suspensa para análise dos documentos. Posteriormente a análise feita, a Comissão Especial de Licitação declarou aprovada e habilitada a proponente: Consórcio CONCIP ALTO SERTÃO, formado pelas empresas Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, todos representadas pela Corretora RJL Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Assim, com base no Edital licitatório, a Comissão de Licitação fixa o prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial e disponibilidade no site oficial do CDS Alto Sertão (<https://www.cdsaltosertao.ba.gov.br>), a fim de que eventuais interessados, querendo, apresentem recursos administrativos.

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Presidente da comissão de licitação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Proc. Lic. nº 02/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, por parte dos municípios consorciados ao CONIAPE. Valor máximo aceitável: R\$ 25.183.622,90. Cadastro de proposta a partir das 09h30 do dia 28/03/2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/04/2024 às 09h30. Sessão de lances: 15/04/2024 às 10h (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou consorcioconiape.pe.gov.br. Informações no e-mail: licitacao@consorcioconiape.pe.gov.br.

DIEGO LUÍS PATRÍCIO
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Processo De Licitação Nº 003/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta nos Processos nºs. 003/2024, e nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, retifica o Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 02/2024, conforme itens abaixo: 9.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA: 9.4.1.2. Demonstração de possuir a LICITANTE os seguintes índices contábeis; no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA 3.4 e 9.2 no ANEXO I - A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão obter demais informações na sede do CINDESP, localizada à Rua Bernadino de Campos, nº 4140, 8º Andar, Sala 86, Centro, CEP 15.015-300, São José do Rio Preto-SP, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min e ou pelo E-mail: cindesp@cindesp.sp.gov.br.

São José do Rio Preto - SP, 27 de março de 2024.
JOSÉ ADALTO BORINI
Presidente Do CINDESP

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.

CNPJ nº 89.774.160/0001-00

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2024 - EM LIQUIDAÇÃO

I. DIA, MÊS E ANO, HORA, LOCAL: Aos 26 dias do mês de março de 2024, às 9:30h, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languiru Ltda., localizada na Rodovia RS 419, sem número, Km 1, bairro Languiru, Município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul. II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Liquidante: Sr. Paulo Roberto Birck, que desempenhará as funções de Presidente da Assembleia; Superintendente Administrativo, Comercial e Financeiro: Sr. Gustavo Ruzzkovski Marques; Superintendente Industrial e Fomento Agropecuário: Sr. Anderson Xavier; Assessor Jurídico da Cooperativa, Sr. Luís Otávio Daloma Da Silva; representante da Weisheimer e Piccinini Advogados (assessoria jurídica para Liquidação Extrajudicial), Dr. Evandro Weisheimer; representante da empresa Dickel e Maffi Auditoria e Consultoria SS: Sr. José Roberto Simas; convidada pelo Presidente para exercer a função de Secretária da Assembleia, Sra. Lidiani Valcanover, Conselheiros Fiscais Efetivos: Sr. Tiago Lerner, Sra. Luisa Walter Lagemann, Sr. Fabio Weber; Conselheiros Fiscais Suplentes: Sr. Elimar Kalkmann, Sr. Robson Augusto Steffens e Sr. Nilson Mors. III. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Compareceram 146 (cento e quarenta e seis) associados aptos a votar, conforme certificação feita pelo Presidente e Secretária do ato. IV. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado com a antecedência mínima prevista na legislação e Estatuto Social, tendo sido amplamente divulgado através de: I - publicação em jornais, na data de 13/03/2024: a) no jornal Correio do Povo, ano 129, edição nº 165, página 15; b) no jornal Folha Popular, edição 3.748, página 03 e; c) no Diário Oficial da União, nº 34, seção 3, página 192; II - site da Cooperativa Languiru no endereço www.languiru.com.br, em 13 de março de 2024; III - na imprensa falada, programa de rádio Informativo Languiru; IV - no portal Canal do Associado no endereço associado.languiru.com.br e V - afixação em lugar próprio na sede e demais filiais da Cooperativa Languiru, locais esses mais frequentados pelos associados. V. ORDEM DO DIA: A - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 01/01/2023 a 18/07/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades para o exercício de 2024; 2º - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 3º - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente; 4º - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004; 5º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo. B - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 19/07/2023 a 31/12/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; 2º - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 3º - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente; 4º - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004; 5º - Criação de Comissão para Reforma do Estatuto e escolha dos integrantes; 6º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo. VI. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL: Regularmente instalada, a Assembleia Geral deliberou: A - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 01/01/2023 a 18/07/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades para o exercício de 2024. Após realizada a leitura e apresentação da prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 01/01/2023 a 18/07/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades para o exercício de 2024. O Liquidante prestou esclarecimento acerca do ajuste do exercício de 2022 e sobre as demais questões levantadas pelos presentes e, após, solicitou ao plenário que indicasse um Presidente "ad hoc" para conduzir a votação do item em razão do impedimento previsto o art. 23 do Estatuto Social, tendo sido indicado o Sr. Fredi Hauptenthal, para quem foi transmitida a condução dos trabalhos, tendo esse mantido a Secretária já nomeada. Foi nomeada a associada Sueli Terezinha Junqueira para acompanhar a secretária da assembleia Lidiani Valcanover. O Presidente "ad hoc" colocou o item em discussão, oportunidade em que foram sanadas as dúvidas externadas pelos presentes. Logo após, seguindo com a votação, por aclamação, não tendo votado os ocupantes dos cargos sociais, conforme previsão estatutária (art. 22), restou o item aprovado por maioria de votos, registrando-se 2 (dois) votos contrários, tendo sido devolvida a condução dos trabalhos para o Liquidante, Sr. Paulo Roberto Birck. Registro de Votos por Escrito (associados aptos a votar): foi solicitado pelo associado abaixo nominado, que constasse em Ata, o voto do mesmo pela desaprovação da Prestação de Contas do exercício de 2023 relativas ao período de 01/01/2023 a 18/08/2023, sendo ele: Bernardo Horst, matrícula n.º 15.308, que protocolou junto a secretaria da assembleia o seu voto por escrito que será anexado a ata. 2º - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotaspartes integralizadas. Prestados os esclarecimentos pertinentes, o Liquidante colocou o item em discussão, oportunidade em que foram sanadas as dúvidas externadas pelos presentes. Logo após, seguindo com a votação, por aclamação, não tendo votado os ocupantes dos cargos sociais, conforme previsão estatutária (art. 22), restou o item aprovado por maioria de votos, registrando-se 34 (trinta e quatro) votos contrários, o

